

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 05221/2020, resolve:

Designar IVÂNIA GHESTI, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer a função de confiança de Assistente I do Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, nível FC-1, ficando dispensada a servidora ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA.

JOÃO D'ARC RAMOS DE OLIVEIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

PORTARIA Nº 458, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art.1º Ficam dispensados:

I - MAURO JOSÉ SILVA AMORIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal;

II - LUCILENE CUSTÓDIO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, da função comissionada de Chefe da Seção de Análise Técnica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Ficam designados:

I - EDUARDO CAMARGO DOS REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal;

II - LUCILENE CUSTÓDIO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal;

III - MAURO JOSÉ SILVA AMORIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Análise Técnica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 464, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Fica dispensada, a partir do dia 12 de junho de 2020, MÔNICA MAIA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 465, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XIII do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000005583-7, resolve:

Fica declarado vago, a partir de 12 de junho de 2020, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868 de 14 de abril de 1994, ocupado por MÔNICA MAIA DA SILVA, em decorrência de seu falecimento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 21.344/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 14 de agosto de 2021, a cessão do servidor MARCELO HIROSSE, matrícula S055870, para continuar exercendo a função de confiança de Supervisor de Seção, nível FC-5, no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 368, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Assessor B, código CJ-1:

VALFRAN SANTANA DE ALMEIDA, matrícula S060318, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

LEONARDO DE FREITAS ROCHA, matrícula S059069, do Gabinete do Diretor-Geral.

Art. 2º Nomear para o cargo em comissão de Assessor B, código CJ-1:

VALFRAN SANTANA DE ALMEIDA, matrícula S060318, do Gabinete do Diretor-Geral, na vaga decorrente da exoneração de Leonardo de Freitas Rocha;

LEONARDO DE FREITAS ROCHA, matrícula S059069, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na vaga decorrente da exoneração de Valfran Santana de Almeida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 369, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - Dispensar LUCAS SOTERO DE OLIVEIRA, matrícula S068076, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar ANTONIO CURI TEIXEIRA, matrícula S058127, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Lucas Sotero de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 10.428.348, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0010619-55.2020.4.01.8008, resolve:

DESIGNAR a Juíza Federal CLÁUDIA APARECIDA SALGE para responder automaticamente pela Direção da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, até 31/05/2022, durante os afastamentos e/ou impedimentos do titular.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.415.596, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0019956-05.2019.4.01.8008, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto MATEUS BENATO PONTALTI para, sem prejuízo na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, prestar auxílio na prolação de sentenças em processos da 4ª Vara daquela Seccional, no período de 11/06 a 19/12/2020.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.428.214, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0010820-47.2020.4.01.8008, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA para responder automaticamente pela Direção da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, até 31/05/2022, durante os afastamentos e/ou impedimentos do titular.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.428.277, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no Processo 0010107-72.2020.4.01.8008, resolve:

AUTORIZAR, ad referendum do Conselho de Administração, o afastamento total da Juíza Federal VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para o exercício da função de Diretora do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, até o término do seu mandato, no dia 31/05/2022.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.737, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003129-46.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.739, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003582-41.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora MITSUKO NAKAZONE BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores, e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 148, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0003495-91.2020.6.07.8200, resolve:

Designar a servidora DANIELLY ALMEIDA MORELE, Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Depuração e Controle do Cadastro da Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

